Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2020



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NSTITUTO FEDERAL DE FULCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Bambuí

Diretoria Geral Gerência de Gabinete

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

## EDITAL N°23/2020 RETIFICAÇÃO N° 01 em 26/10/2020

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)** – **CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:** 

**Art 1º. RETIFICAR** o artigo 8.1.2 com efeitos retroativos a 17/08/2020, conforme o que se segue:

## Onde se lê:

**8.1.2** Serão pagas aos estudantes selecionados 6 (seis) parcelas a partir do mês de julho de 2020.

## Leia-se:

**8.1.2** O número de parcelas pagas aos estudantes será contado a partir da publicação do edital, sendo a última parcela referente a dezembro de 2020.

Bambuí, 26 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Diretor(a) Geral**, em 26/10/2020, às 13:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0669131** e o código CRC **E96FCF6B**.

23208.002502/2020-04 0669131v1